

Banco do Brasil reabre

Mas empréstimos para custeio, investimento

REUTERS

CORREIO BRAZILIENSE Brasília, quarta-feira, 6 de julho de 1988 7

financiamento rural

e micros ainda demoram 10 dias

ADEMAR SHIRAISHI
Da Editoria de Economia

O Banco do Brasil começa a retomar hoje os financiamentos rurais, com o repasse às suas agências das dotações de recursos para as operações da política de preços mínimos — Empréstimos e Aquisições do Governo Federal (EGF e AGF) — e para o desembolso de parcelas de créditos já contratados. Mas o Banco do Brasil informou que os créditos de custeio e investimento agropecuário e ainda os empréstimos a pequenas e médias empresas ainda permanecerão suspensos por mais dez dias.

A diretoria do Banco do Brasil enviou telex às agências para esclarecer que não há suspensão dos EGF e AGF, mas somente pequena defasagem de tempo na distribuição dos recursos às agências. Também não existe qualquer restrição ao desembolso de parcelas de fi-

nanciamentos contratados, em que o cliente tem o direito adquirido de saque.

As operações de custeio e investimento rural dependem do levantamento completo das perdas de recursos de retorno dos financiamentos concedidos. Mas a avaliação do alcance da anistia depois do destaque do deputado Roberto Freire (PCB-PE), com a restrição ao produtor de cinco módulos de terra, e os perdões da correção monetária já aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), levaram o próprio Ministério da Fazenda a reduzir a dimensão projetada dos prejuízos do Tesouro e do Banco do Brasil.

Começa a prevalecer até na Fazenda a necessidade de se mudar o discurso para tranquilizar o produtor rural. Agora, o Governo deve enfatizar que não faltarão recursos para o próximo plantio, apesar da anistia. A caderneta rural do Banco do Brasil deve fechar o ano com volu-

me de captação de Cz\$ 2 trilhões e, mesmo com a eventual necessidade de equalização de taxas, garantirá o financiamento da safra 1988/89, se complementado com as aplicações rurais obrigatórias dos bancos.

Para melhorar as contas externas de 1989, o País precisa de nova safra recorde para ter excedente exportável e ganhar com a seca nos Estados Unidos. Dentro dessa nova postura, a Fazenda pode confirmar para o próximo dia 13 a reunião do CMN que definirá os novos valores básicos de custeio e preços mínimos.

Para as pequenas e médias empresas, o Banco do Brasil deve retomar, dentro de dez a quinze dias, os empréstimos a clientes que não ofereçam risco de litígio judicial, por conta do dispositivo constitucional da anistia. Assim, o crédito só voltará para as pequenas empresas que estão em dia com o Banco.

Banco Central explica anistia

O diretor de Crédito Agrícola do Banco Central, Hélio Ribeiro, concedeu entrevista ontem para esclarecer medidas adotadas anteriormente pelo Governo, isentando os produtores rurais do pagamento de correção monetária sobre os empréstimos contraídos durante o Plano Cruzado. Hélio Ribeiro explicou que, se mantida em segundo turno a decisão da Constituinte, a anistia aos agricultores seria ampliada, mas não poderia incidir sobre os mesmos períodos em que medidas governamentais isentaram os devedores da correção.

A rigor, a anistia de que fala Ribeiro valeu para os pagamentos de parcelas entre 1º de março de 1986 e 31 de dezembro de 1987, para produtores rurais de áreas incentivadas (Sudam, Sudene, Espírito Santo e Vale do Jequetinhonha), e parcelas entre 1º de março de 1986 e 30 de junho de 1987, para produtores rurais de áreas não incentivadas.

De acordo com o diretor do Banco Central, a maioria dos agricultores se beneficiou da medida, uma vez que a isenção da correção tinha de ser aceita pelos bancos quando se tratasse de empréstimo concedido com recursos oficiais, o grosso do montante contratado na época do Cruzado. Quem pegou empréstimos com recursos pró-

prios dos bancos também pode se beneficiar. Segundo Ribeiro, as instituições financeiras que não tinham completado o percentual obrigatório de aplicações para o crédito agrícola puderam fazê-lo, desde que utilizassem os empréstimos com anistia da correção monetária nos períodos determinados.

Todo esse arranjo foi possível graças à Resolução 1352, do Conselho Monetário Nacional, de 1º de julho de 1987, que substituiu a Resolução 1131, de maio de 1986. Esta última determinava que as taxas de juros para os empréstimos ao setor rural seriam determinadas com base na captação anual líquida dos seis principais bancos, com o abatimento de 10 por cento. Para se isentarem da correção monetária entre março/86 a dezembro/87, os devedores deveriam optar pelos termos da 1352, que determinava a cobrança de correção monetária mais juros de sete por cento ao ano, para as parcelas seguintes.

Hélio Ribeiro disse que o prazo para opção pelas novas regras foi sucessivamente adiado até março deste ano, o que permitiu a adesão à 1352 pela maioria dos devedores, independentemente de serem pequenos, médios ou grandes agricultores. "Quem quis optar teve o tempo suficiente", afirmou Ribeiro.

O diretor do Banco Central disse que a expectativa de prejuízo para o sistema financeiro com a anistia aos produtores rurais é de Cz\$ 249 bilhões. Mas esta estimativa não leva em conta as restrições impostas pela emenda do deputado Roberto Freire (PCB-PE), que limita a anistia aos proprietários de cinco módulos rurais, dentro das especificações do Ministério da Reforma Agrária.

OBSTACULOS

A anistia aos produtores rurais aprovada em primeiro turno pela Constituinte não vai funcionar, segundo avaliação de uma fonte da equipe econômica do Governo. O funcionário acha que o perdão da correção monetária vai esbarrar em dois obstáculos praticamente intransponíveis.

Um deles é a atuação dos gerentes, cujo peso será fundamental na negociação caso a caso, a partir da qual se definirá quem poderá ser beneficiado, de fato, pela isenção da correção monetária. A fonte deu a entender que o gerente não é como o político, que promete muito, mas não detém o controle das operações bancárias. Resumindo, se o gerente fizer jogo duro, pode deixar muito produtor rural de fora.

Febraban questiona crédito rural

O diretor de crédito rural da Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban), Aldous Galetti, disse ontem que o Governo não pode exigir maior aplicação dos bancos particulares em crédito rural, enquanto o País não contar com um orçamento. Para ele, a exigibilidade está condicionada também a outro fator que é a anistia das dívidas dos mini e pequenos produtores rurais e empresários urbanos.

Galetti acredita que a dívida dos produtores junto aos bancos particulares é bem maior do que o divulgado pelo Governo. Afirmou que o Ministério da Fa-

zenda, ao divulgar dívida de Cz\$ 55 bilhões dos bancos particulares, subestimou os valores.

No entanto, assegurou que pelo menos no que se refere aos bancos particulares não está faltando qualquer recurso para os EGFs e AGFs, mas garantiu que a anistia vai prejudicar a partir do próximo mês o fluxo de recursos para o setor.

De acordo com o diretor de crédito rural da Febraban, a partir do próximo mês faltará recursos porque só receberá dinheiro novo quem pagou os financiamentos. Explicou que como a Constituinte só pode vir a decidir sobre a anistia na se-

gunda quinzena de agosto, os produtores inadimplentes não terão como plantar. Somados mais de 60 dias depois que a anistia for promulgada, para o pagamento das dívidas, é possível que este produtor inadimplente não tenha como plantar nesta safra, afirmou.

Afirmou também que os recursos para o VBC, só podem ser liberados depois de aprovados os novos VBCs, portanto, esta medida de suspender o financiamento de Cz\$ 23 bilhões para o custeio e comercialização não causará muitos problemas agora em julho.